



**PORTARIA - DPG Nº 1108, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Publiciza deslocamento de servidor ao município de Pedra Branca do Amapari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000010768-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do servidor **Marcos Vinicius Moraes de Araujo**, Coordenador de Engenharia e Fiscalização, ao município de Pedra Branca do Amapari/AP, no dia 6 de novembro de 2025, para proceder à inspeção e levantamento detalhado das condições das instalações internas e externas da edificação da sede do núcleo regional de Pedra Branca do Amapari/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do

Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/11/2025, às 12:38:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164557** e o código CRC **ECDECEBE**.

25.0.000010768-1

0164557v2



**PORTARIA - DPG Nº 1109, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Designa servidor para se deslocar ao município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 25.0.000010801-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Cezaro de Oliveira Lima**, Assessor Técnico Nível II/Departamento de Sistemas e Banco de Dados, para se deslocar ao município de Amapá/AP, no dia 6 de novembro de 2025, para instalação e configuração de equipamentos no Núcleo Regional de Amapá/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de





sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/11/2025, às 12:38:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164577** e o código CRC **6D07653D**.

25.0.000010801-7

0164577v2



PORTARIA - DPG Nº 1110, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Cancela mutirão de atendimentos da DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o calendário institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, atinente à programação do ano de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contenção de despesas, diante de déficit orçamentário enfrentado pela DPE/AP;

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado, que estava previsto para ocorrer no dia 13 de dezembro de 2025, no Conjunto Residencial Macapaba, em Macapá/AP.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/11/2025, às 12:38:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164675** e o código CRC **A27F061E**.

25.0.000010831-9

0164675v2



PORTARIA - DPG Nº 1111, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exoneração de cargo em comissão.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são





conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Jonilson Sousa Nunes** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 5 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/11/2025, às 12:38:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164679** e o código CRC **3E2CCADE**.

25.0.000010491-7

0164679v2



PORTARIA - DPG Nº 1112, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exoneração de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Ana Clara Monteiro Cordeiro** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/11/2025, às 13:28:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164688** e o código CRC **E52B8F63**.

25.0.000010674-0

0164688v3



PORTARIA - DPG Nº 1113, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO





DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Sthefany Santana de Souza** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 7 de novembro de 2025.

Art. 2º - Nomear **Sthefany Santana de Souza** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível II/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 7 de novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/11/2025, às 13:28:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164691** e o código CRC **05F276C0**.

25.0.000010674-0

0164691v3



PORTARIA - DPG Nº 1114, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Samara Sousa Lima** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 7 de novembro de 2025.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/11/2025, às 13:28:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164697** e o código CRC **F605827F**.

25.0.000010674-0

0164697v3





PORTARIA - DPG Nº 1115, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera o Art. 2º da Portaria/DPG n.º 1050, de 27 de outubro de 2025, que dispõe sobre os prazos e procedimentos administrativos relativos ao encerramento do exercício financeiro de 2025.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 1050, de 27 de outubro de 2025, que estabelece prazos e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer prazos-limite para atos administrativos de gestão de membros que impactam o encerramento do exercício;

RESOLVE:

Art. 1º - O Art. 2º da Portaria/DPG n.º 1050, de 27 de outubro de 2025, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 2º ...

...

IX - 05/12/2025 prazo final para a Subdefensoria Institucional designar membros para atuação em

regime de substituição ou acumulação;

X - 05/12/2025 prazo final para a Corregedoria deferir afastamentos voluntários que impliquem em necessidade de designação de membro para atuar em regime de substituição ou acumulação."

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria/DPG n.º 1050, de 27 de outubro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/11/2025, às 12:38:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164997** e o código CRC **CD0381FC**.

25.0.000010870-0

0164997v5



PORTARIA - DPG Nº 1116, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.





Nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Angel Santos dos Santos** no cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Departamento de Atendimento Inicial, **Código CCDP-1**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 7 de novembro de 2025. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 07/11/2025, às 13:28:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165305** e o código CRC **8515C1F7**.

25.0.000010491-7

0165305v2



PORTARIA Nº 874, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006343-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 480, de 3 de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **4ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 7 de novembro de 2025.**





Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Raphaella Camargo da Cunha Gomes, na 1ª Defensoria Cível de Macapá, **no dia 10 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 6 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 06/11/2025, às 09:00:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164604** e o código CRC **C8396533**.

25.0.000008614-5

0164604v2



PORTARIA Nº 875, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010817-3/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriel Ferreira Camara para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6003119-08.2025.8.03.0008, em trâmite na 2ª Vara de Competência Geral e Infância e Juventude de Laranjal do Jari, **no dia 6 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 6 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do





Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 06/11/2025, às 10:47:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164717** e o código CRC **37E00CAA**.

25.0.000008614-5

0164717v2



PORTARIA Nº 876, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2025.

Designação de defensor público substituto

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010839/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriel Ferreira Camara para exercer o cargo de Provedor Efetivo de Defensoria Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara** para a realização da audiência referente ao processo n.º 6045482-31.2025 .8.03.0001, em trâmite no 7ª Juizado Especial Cível da Unifap de Macapá, **no dia 6 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 6 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 06/11/2025, às 11:17:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0164753** e o código CRC **787B1BB8**.

25.0.000008614-5

0164753v2





**PORTARIA Nº 877, DE 06 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual n.º 121, de 31 de
dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2
de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico
n.º 25.0.000000236-7/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa
n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão
e gozo de férias e gozo de folgas
compensatórias de Membros e Servidores
da Defensoria Pública do Estado do
Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 851, de
30 de outubro de 2025, da Subdefensoria
Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 62, de 24
de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da
Eficiência e Continuidade do Serviço
Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei

Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º
da Portaria 851/2025/SPG.IST, para
cancelar a designação de acumulação
extraordinária da **2ª Defensoria Cível de
Macapá**, na 3ª Defensoria Cível de
Macapá, **no período de 10 a 16 de
novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **6ª Defensoria de
Família de Macapá**, para acumulação
extraordinária, no exercício das
atribuições da defensora pública Júlia
Lafayette Pereira, na 3ª Defensoria Cível
de Macapá, **no período de 10 a 16 de
novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na
data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 6 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar
pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral
Institucional**, em 06/11/2025, às 12:14:35, conforme
art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0164787** e o código CRC **CE744507**.

25.0.000008614-5

0164787v2





**PORTARIA Nº 878, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Tornar sem efeito a portaria nº
266/2025/SDPG-IST

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual nº 121, de 31 de
dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2
de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico
nº 25.0.000010810-6/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico
nº 25.0.000003635-0/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria nº 266, de
28 de abril de 2025, da Subdefensoria
Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 870, de 6
de novembro de 2025, da Corregedoria-
Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da
Eficiência e Continuidade do Serviço
Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº
266/2025 da Subdefensoria Pública-Geral
para Assuntos Institucionais, publicada no
Diário Eletrônico da Defensoria Pública do

Estado do Amapá, edição nº 71, de 28 de
abril de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na
data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 7 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar
pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral
Institucional**, em 07/11/2025, às 09:56:26, conforme
art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0165082** e o código CRC **824D68E4**.

25.0.000008614-5

0165082v2



**PORTARIA Nº 879, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Designação de defensores públicos substitutos.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual nº 121, de 31 de
dezembro de 2019 e Portaria nº 395, de 2
de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico
nº 25.0.000010532-8/SEI,





CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriel Ferreira Camara para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo** para atuação nas audiências referentes aos **processos n.º 6000379-68.2025.8.03.0011, n.º 6001247-46.2025.8.03.0011, n.º 6000052-**

26.2025.8.03.0011 e n.º 6000237-98.2024.8.03.0011, em trâmite na Defensoria de Porto Grande, **no dia 11 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara** para atuação nas audiências referentes aos **processos n.º 6002372-49.2025.8.03.0011, n.º 6000284-38.2025.8.03.0011, n.º 6002348-21.2025.8.03.0011, n.º 6000613-50.2025.8.03.0011, n.º 6002301-47.2025.8.03.0011 e n.º 6000845-62.2025.8.03.0011**, em trâmite na Defensoria de Porto Grande, **no dia 13 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação em sessão plenária, referente ao **processo n.º 0000492-89.2023.8.03.0013**, em trâmite na Defensoria de Pedra Branca do Amapari, **no dia 18 de novembro de 2025.**

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 7 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais





Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 07/11/2025, às 12:01:46, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165188** e o código CRC **2FEF1A13**.

25.0.000008614-5

0165188v4



PORTARIA Nº 880, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006372-2/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 581, de 5 de agosto de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo

único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin** para atuação no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no dia 19 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **no dia 24 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 7 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 07/11/2025, às 12:16:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0165237** e o código CRC **7D7748EC**.

25.0.000008614-5

0165237v2



PORTARIA Nº 881, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação
extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual n.º 121, de 31 de
dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2
de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico
n.º 25.0.000010891-2/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa
n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o
procedimento para o pedido de concessão
e gozo de férias e gozo de folgas
compensatórias de Membros e Servidores
da Defensoria Pública do Estado do
Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de
16 de setembro de 2024, que nomeou
Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para
exercer o cargo de Provimento Efetivo de
Defensora Pública Substituta, integrante
da Carreira da Defensoria Pública do

Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 591, de
17 de dezembro de 2024, da
Subdefensoria Pública-Geral para
Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 3
de outubro de 2024, da Corregedoria-
Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da
Eficiência e Continuidade do Serviço
Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei
Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria
n.º 591/2024/SDP-AI, para cancelar a
designação de acumulação extraordinária
da **1ª Defensoria da Criança e do
Adolescente de Macapá**, na 2ª Defensoria
da Criança e do Adolescente de Macapá, **no
período de 20 de novembro a 19 de
dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública
substituta **Tirza Amelia Oliveira da
Rocha Abbin** para atuação no exercício
das atribuições da defensora pública
Camila Batista Gonçalves, na 2ª
Defensoria da Criança e do Adolescente de
Macapá, **no período de 20 de novembro
a 9 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na
data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.





SEXTA-FEIRA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 206/2025 — Pág. 14 de 22

Macapá, 7 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 07/11/2025, às 12:47:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165258** e o código CRC **CCF8B924**.

25.0.000008614-5

0165258v2



**PORTARIA Nº 882, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010611-1/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gabriel Ferreira Camara para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da

Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gabriel Ferreira Camara**, para acumulação extraordinária, na realização da sessão plenária, referente ao processo n.º 0001900-17.2024.8.03.0002, em trâmite na 2ª vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana, **no dia 24 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 7 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 07/11/2025, às 13:20:26, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165279** e o código CRC **91DE692A**.

25.0.000008614-5

0165279v4





**PORTARIA Nº 883, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000005796-0/SEI,

CONSIDERANDO a decisão 0117920, constante nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Portaria n. 454, de 23 de junho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **9ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Larissa Jobim Jordão, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos dias 24,**

25 e 26 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 7 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 07/11/2025, às 13:01:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165289** e o código CRC **C9EAC1F4**.

25.0.000008614-5

0165289v2



**PORTARIA Nº 884, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000008444-4/SEI,





CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação no exercício das atribuições no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Pereira do Anjos, na 6ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 18 a 23 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 7 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 07/11/2025, às 13:04:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165292** e o código CRC **F0A11914**.

25.0.000008614-5

0165292v2



**PORTARIA Nº 885, DE 07 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Revogação e designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004188-5/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006372-2/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 1 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 6º da Portaria n.º 761/2025/SDPG.IST, para cancelar a designação de **acumulação extraordinária** do defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, na





Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 de novembro de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa** para **atuação** no exercício das atribuições do defensor público Jefferson Alves Teodosio, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, **nos dias 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 de novembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Macapá, 7 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 07/11/2025, às 14:19:28, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165363** e o código CRC **475B1118**.

25.0.000008614-5

0165363v2



PORTARIA Nº 11/2025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

Instalar Comissão para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidade em desfavor da empresa A NOGUEIRA INFORMÁTICA.

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019 e pela Portaria nº 395/2024 - DPG/DPE-AP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico 25.0.000009007-0;

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2024 - DPG/DPE-AP, que estabeleceu as normas de aplicação da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 46/2024 - DPG/DPE-AP, a qual regulamenta os artigos 82 a 86 da Lei federal nº 14.133/2021, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens, serviços e obras.

CONSIDERANDO a Portaria nº 48/2024 - DPG/DPE-AP, que regulamenta o processo de apuração de responsabilidades e aplicação das sanções administrativas previstas na Lei federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 156 e 157, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Pregão Eletrônico SRP nº 017/2024 - DPE/AP e Ata de Registro de Preços nº 001/2025 e Contrato nº 030/2025 - DPE/AP;

CONSIDERANDO que a empresa A NOGUEIRA INFORMÁTICA requereu sucessivas prorrogações para a entrega do objeto contratual e, até a presente data, permanece inadimplente, ocasionando prejuízos à Administração;

CONSIDERANDO que a conduta descrita pode





caracterizar infração administrativa, nos termos do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, ensejando a aplicação das sanções previstas nos incisos I a IV do referido dispositivo legal;

CONSIDERANDO que a aplicação das sanções administrativas deve observar os princípios da Administração Pública, em especial os da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, bem como os da razoabilidade e da proporcionalidade, que norteiam o exercício do poder sancionatório estatal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instalar comissão para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidades da empresa A NOGUEIRA INFORMÁTICA, em razão do descumprimento da execução contratual.

Art. 2º. Designar, para compor a comissão para apuração de possíveis irregularidades e responsabilidade em desfavor da empresa A NOGUEIRA INFORMÁTICA, o servidor Bianor Monteiro dos Santos Júnior (presidente da comissão), a servidora Mônica Priscila Lima Pires e o servidor Fabrício Bruno de Souza Barata para, sob a presidência do primeiro, atuarem na presente comissão.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º. Notificar a empresa A NOGUEIRA INFORMÁTICA para que, no prazo de 15 dias úteis, contando da data de sua intimação, apresente sua defesa, caso deseje, em face das

acusações que lhe são imputadas garantindo o contraditório e a ampla defesa, conforme preceitua a legislação vigente.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

IGOR VALENTE GIUSTI

Subdefensor Público-Geral do Estado para
Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Subdefensor Público-Geral Administrativo**, em 30/10/2025, às 11:03:43, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0151349** e o código CRC **4092A5C5**.

25.0.000009007-0

0151349v2



PORTARIA Nº 874, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010727-4/SEI;





CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Isabela Lamarão da Silva Milhomem, que exerce suas atividades na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 7 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, Corregedor, em 07/11/2025, às 11:28:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165092** e o código CRC **DE6E7D5D**.

25.0.000010727-4

0165092v2



PORTARIA Nº 876, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010827-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias da Servidora Pública Ingra Vale Queiroz Tadaiesky, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Comunicação, nos dias 11, 12, 15 e 16 de





dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 7 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercícios das
atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 07/11/2025, às 11:28:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165144** e o código CRC **FEF0B311**.

25.0.000010827-0

0165144v2



AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Eletrônico n.º 013/2025 -

DPE/AP

PNCP N.º 90013/2025 - DPE/AP

Processo Administrativo SEI:

25.0.000000803-9

Órgão/Unidade Compradora: 927560 -
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ

Modalidade de Licitação: Pregão -
Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP:
10/11/2025

**Data de início de recebimento de
propostas:** 10/11/2025 08:00 (horário de
Brasília)

Data fim de recebimento de propostas:
24/11/2025 09:30 (horário de Brasília)

Plataforma de disputa:
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática para atender a demanda da Defensoria Pública do Amapá, conforme condições, exigências e especificações estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Informação complementar:
https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amap%C3%A1&pagina=1&status=recebendo_proposta

Valor total estimado da Compra Pública: R\$ 293.090,00 (duzentos e noventa e três mil e noventa reais).

(Assinado Eletronicamente)

FABRÍCIO BRUNO DE SOUZA BARATA

Agente de Contratação - DPE/AP





Portaria n.º 017/2025



Documento assinado eletronicamente por **fabrício bruno souza barata**, COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, em 07/11/2025, às 10:50:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165149** e o código CRC **14257056**.

25.0.000000803-9

0165149v3



PORTARIA Nº 875, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010648-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas

compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Verlane Célia Amorim Costa, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento, no dia 26 de novembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 7 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior**, Corregedor, em 07/11/2025, às 11:28:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165151** e o código CRC **E5B53E9F**.

25.0.000010648-0

0165151v2



PORTARIA Nº 877, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025.





Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000010851-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 7 (sete) dias de folgas

compensatórias da Servidora Pública Adriana de Souza Tuma Achi, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, nos dias 27, 28 de novembro, 15, 16, 17, 18 e 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 7 de novembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 07/11/2025, às 11:28:56, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165175** e o código CRC **D15732CA**.

25.0.000010851-3

0165175v2

